



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



**PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO
CORONAVÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, ALAGOAS**

LAGOA DA CANOA – AL
MARÇO – 2020



Prefeita de Lagoa da Canoa
Tainá Correa Lúcio de Sá da Silva

Secretária Municipal de Saúde
Ana Maria da Silva

Secretário Adjunto de Saúde
Renildo Manoel dos Santos

Diretor de Vigilância em Saúde
Tiago Ferreira Dantas

Diretora de Atenção à Saúde
Vilma Caetano de França

COLABORADORES

Diretor de Regulação, Planejamento, Controle e Avaliação
Vinícios Ferreira da Silva

Diretora do Ambulatório 24 horas Nossa Senhora da Conceição
Laís Tavares Silva

Coordenadora do Núcleo de Promoção à Saúde
Karlleyane de Oliveira Dantas

Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente
Paula Rosimar Ângelo de Carvalho

Coordenadora de Imunização
Maria Willka Gabriela da Silva Lins

Apoio Institucional
Amanda de Oliveira Amaral



SUMÁRIO

Apresentação	4
1. INTRODUÇÃO	5
1.1. Propósito do Plano	5
1.2. Caracterização do Município	6
2. OBJETIVO GERAL	6
3. ASPECTOS CONCENTUAIS E OPERACIONAIS	6
3.1. Medidas de Prevenção	8
3.2. A Vigilância da Infecção pelo COVID-19.....	9
3.3. Notificação	11
3.4. Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos	13
3.5. Cuidados com o Paciente	14
3.6. Coleta de Amostras	15
3.7. Recomendações Gerais para qualquer Fase de Transmissão, pela Autoridade Local ...	17
4. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 POR EIXO	18
REFERÊNCIAS	24
APÊNDICE A	25
APÊNDICE B	26
APÊNDICE C	27



APRESENTAÇÃO

Em janeiro deste ano o mundo foi surpreendido com o surgimento dos primeiros casos da infecção respiratória relacionada a um novo Coronavírus, o COVID- 19.

Desde então, sob a coordenação e de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU vem adotando algumas iniciativas e articulando parcerias e participações fundamentais nesse processo, principalmente por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde – Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (SUVISA/CIEVS) e da Superintendência de Atenção à Saúde (SUAS), além da Universidade Estadual de Ciências da Saúde – UNCISAL, gestora do Hospital-Escola Hέλvio Autos (HEHA) que é a referência estadual para as doenças infecto contagiosas.

Esse Plano de Contingência Municipal para Infecção Humana pelo COVID-19 é fundamentado no Plano de Contingência Estadual e têm por objetivo descrever as estratégias a serem adotadas para o enfrentamento do COVID-19, alinhadas as diretrizes do Plano Estadual. Vale salientar que, considerando a dinamicidade do cenário desse novo vírus no Mundo, esse plano certamente passará por constante revisão, ampliação e agregação de novos atores.

Ana Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde



1. INTRODUÇÃO

A infecção humana pelo novo COVID-19, considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), foi declarada pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN).

O Ministério instalou o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV), como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência em âmbito nacional, e a SESAU instituiu o Grupo Técnico Operacional de Emergência para Vigilância do Coronavírus – GT-nCoV, por meio da Portaria do Secretário de Estado da Saúde, nº 1.009, de 5/2/2020.

Diante do cenário atual e da necessidade de buscar estratégias para enfrentar o COVID-19, o município de Lagoa da Canoa construiu este Plano de Contingência que teve como embasamento o Plano de Contingência Nacional e Estadual (Alagoas) para Infecção Humana Pelo novo Coronavírus COVID-19. A construção desse plano é fundamental, visando o detalhamento das responsabilidades municipais dos envolvidos e a organização dos serviços para enfrentamento desta ESPIN.

1.1. Propósito do Plano

É propósito deste plano de contingência estabelecer as diretrizes para o enfrentamento da ESPIN em Lagoa da Canoa, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional e estadual, de modo a minimizar o impacto de uma possível entrada do vírus no município, mediante articulação de ações de vigilância e de atenção à saúde de casos suspeitos do COVID-19, primando pela resposta oportuna, avaliação de risco e adoção de medidas pertinentes. O Plano estabelece orientações de natureza técnica e operacional relativas à gestão coordenada nos diferentes níveis de resposta do setor saúde à emergência, envolvendo particularmente a:

- ✓ Detecção, notificação e investigação de casos e contatos suspeitos;
- ✓ Monitoramento dos casos e contatos detectados;
- ✓ Assistência aos casos suspeitos de acordo com o nível de complexidade (atenção básica e ambulatorial).



1.2. Caracterização do Município

Lagoa da Canoa encontra-se no estado de Alagoas, região Nordeste do Brasil. Localizado na região do agreste alagoano, possui uma população estimada em 17.852 mil habitantes e uma área de 103 km² (IBGE, 2019). Possui limite geográfico com Craíbas, Campo Grande, Arapiraca, Girau do Ponciano e Feira Grande.

O município possui 06 Unidades Básicas de Saúde – UBS, três urbanas e três rurais. Cada UBS dispõe de uma equipe da Estratégia de Saúde da Família – ESF, assim, todas as áreas do município estão cobertas pelas ESF existentes. As equipes são compostas por médico, enfermeiro, odontólogo, auxiliar de enfermagem, auxiliar de saúde bucal, agente comunitário de saúde, e agente de combate às endemias. Além disso, as equipes da ESF contam com o apoio do Núcleo Ampliado de Saúde da Família – NASF, composto por 03 profissionais de educação física, 01 fisioterapeuta, 02 psicólogos, 02 assistentes sociais e 01 nutricionista.

O município dispõe ainda de um Centro de Parto Normal e Ambulatório 24 Horas, Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Centro de Abastecimento Farmacêutico e Farmácia Municipal, Laboratório Municipal de Endemias e as Especialidades Médicas (cardiologia, dermatologia, ginecologia, obstetrícia, oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia, pediatria, psiquiatria e radiologia) para o atendimento aos usuários.

2. OBJETIVO

Estabelecer as estratégias a serem adotadas para o enfrentamento do novo COVID-19 no município, alinhadas as diretrizes do Plano Nacional e Estadual.

3. ASPECTOS CONCENTUAIS E OPERACIONAIS

Os Coronavírus são vírus RNA da ordem do *Nidovirales* da família *Coronaviridae*. A subfamília é composta por quatro gêneros *Alfacoronavírus*, *Betacoronavírus*, *Gammacoronavírus* e *Deltacoronavírus*.

Responsáveis por infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, foram identificados desde os anos 1960, conhecendo-se apenas seis cepas capazes de infectar humanos, incluindo o SARS-CoV (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS – *Severe Acute Respiratory Syndrome*) e a MERSCoV (Síndrome Respiratória do Oriente Médio – *Middle East Respiratory Syndrome*), até o momento com a detecção da nova variante na China, na cidade de Whuan, denominada SARS-CoV2, até então não identificada em humanos.

Aspectos Clínicos	<ul style="list-style-type: none">✓ O espectro clínico da infecção humana pelo COVID-19 não está descrito completamente, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade.✓ No início, muitos dos pacientes tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos de <i>Whuan</i>, sugerindo a disseminação de animais para pessoas.✓ Depois, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a disseminação de pessoa para pessoa.
Período de Incubação	<ul style="list-style-type: none">✓ Tem-se observado um período médio de incubação de cinco dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias.✓ Dados preliminares sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.
Suscetibilidade	<ul style="list-style-type: none">✓ A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo e não se sabe se a infecção em humanos produzirá imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura.
Diagnóstico Clínico	<ul style="list-style-type: none">✓ O espectro clínico da infecção por Coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa.✓ Para o COVID-19, no entanto, esse espectro ainda não está estabelecido completamente, exigindo mais investigações e tempo para caracterização da doença.

	<ul style="list-style-type: none">✓ Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.✓ O quadro clínico inicial da doença é caracterizado como síndrome gripal e o diagnóstico depende da investigação clínico- epidemiológica e do resultado do laboratório.✓ É recomendável que para todos os casos de síndrome gripal seja questionado o histórico de viagem para os países com transmissão ou contato próximo com pessoas que tenham viajado essas áreas.
Diagnóstico Laboratorial	<ul style="list-style-type: none">✓ O espécime preferencial para o diagnóstico laboratorial, de modo geral, é a secreção da nasofaringe (SNF).✓ Considerando novos vírus ou novos subtipos virais em processos pandêmicos, esse diagnóstico pode ser estendido até o 7º dia (mais preferencialmente até o 3º dia).✓ O diagnóstico laboratorial específico para o COVID inclui as seguintes técnicas:<ul style="list-style-type: none">❑ Detecção do genoma viral por meio das técnicas de RT-PCR em tempo real e❑ Sequenciamento parcial ou total do genoma viral.✓ No Brasil, os Centros Nacionais de Influenza (NICs), farão o RT-PCR em tempo real e laboratórios parceiros do Ministério da Saúde farão o sequenciamento através da metagenômica.
Diagnóstico Diferencial	<ul style="list-style-type: none">✓ As características clínicas não são específicas e podem ser similares àquelas causadas por outros vírus respiratórios que também ocorrem sob a forma de surtos e, eventualmente, circulam ao mesmo tempo, tais como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, outros coronavírus, entre outros.

3.1. Medidas de Prevenção

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção pelo COVID-19. A melhor maneira de prevenir a infecção é evitar a exposição ao vírus. Como ainda não há comprovação

de transmissão local do COVID-19 no Município de Lagoa da Canoa, não há recomendação de medidas adicionais além dos cuidados individuais de rotina.

Esses cuidados pessoais são indicados para quaisquer infecções respiratórias como forma de prevenção e propagação de vírus respiratórios, a saber:

- ✓ Lavar frequente as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos. Na ausência de água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool a 70%;
- ✓ Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- ✓ Evitar o contato próximo e direto com pessoas doentes, em particular com infecção respiratória;
- ✓ Evitar sair à rua, ir ao trabalho ou à escola quando doente, ficando em repouso, em casa;
- ✓ Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel para tossir ou espirrar (nunca usar as mãos), jogando o papel no lixo, ou usar a dobra do braço para tossir ou espirrar, evitando a dispersão de gotículas no ambiente;
- ✓ Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência quando doente;
- ✓ Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas;
- ✓ Evitar aglomerações e ambientes fechados. Não sendo possível, manter os mesmos bem ventilados;
- ✓ Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção). Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

3.2. A Vigilância da Infecção pelo COVID-19

DEFINIÇÃO DE CASO DE INFECÇÃO HUMANA

Caso Suspeito

Situação 1:

Febre¹ **E**, pelo menos, um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ <95%,

E

Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.



sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).		
Situação 2: CONTATO PRÓXIMO²		
Febre ¹ OU , pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ <95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).	E	Histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para o novo COVID-19 nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas.
Caso Provável (Contato Domiciliar³)		
Febre ¹ OU , pelo menos, um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O ₂ <95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrio, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.	E	Histórico de contato proximo domiciliar com caso confirmado para COVID-19.

¹ Febre (considerada a partir de $\geq 37,8$ °C) pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser considerada e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

² Contato próximo (pode incluir visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica):

- Pessoa que esteve a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente suspeito ou confirmado, por 15 minutos ou mais;
- Pessoa que convive no mesmo ambiente com casos suspeito em ambiente de trabalho, sala ou área de atendimento, aeronaves e outros meios de transporte, escola ou pré-escola;
- Pessoa que teve contato eventual (horas) com caso confirmado.

³ Contato domiciliar: contato íntimo ou contato prolongado na residência de caso confirmado (pode incluir morar ou cuidar).

Caso Confirmado

Critério laboratorial: caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.

Critério clínico-epidemiológico: caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre OU, pelo menos, um dos sinais e sintomas respiratórios nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

Caso Descartado

Caso que se enquadra na definição de suspeito e apresenta confirmação laboratorial para outro agente etiológico **OU** resultado negativo para COVID-19.

Caso Excluído

Caso notificado que não se enquadra na definição de caso suspeito. Nessa situação, o registro será excluído da base de dados nacional.

3.3. Notificação

A notificação da suspeita é imediata e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento do caso que se enquadra na definição de suspeito.

✓ A notificação deve ser realizada junto à equipe da Vigilância em Saúde de Lagoa da Canoa/AL.

❑ Por telefone:

→ (82) 99960-3770 (Ligação ou WhatsApp).

Para a notificação e investigação de casos suspeitos do COVID-19 todos os serviços públicos e privados devem utilizar o FORMULÁRIO PADRONIZADO, disponível em <http://bit.ly/2019-ncov>.

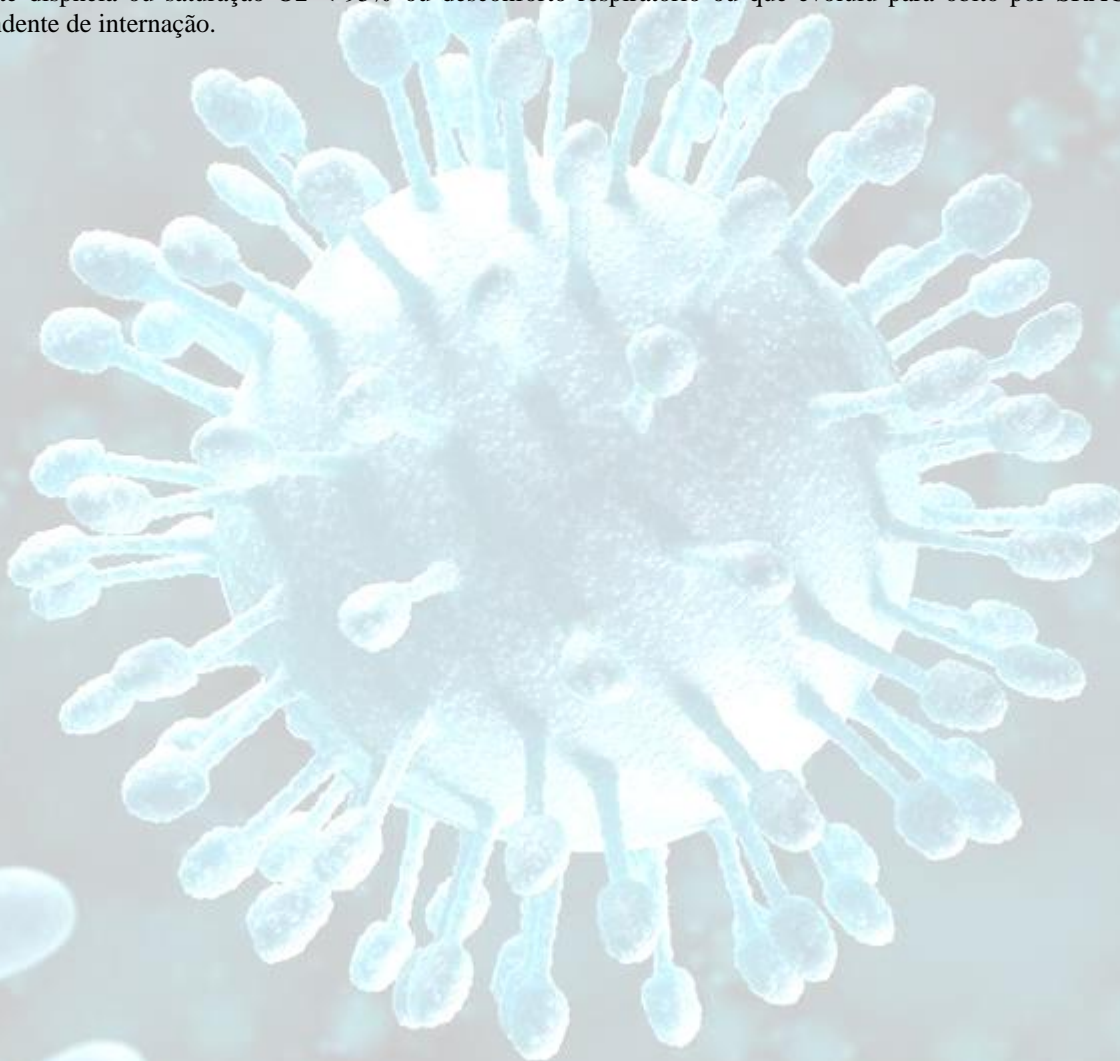
A CID10 a ser utilizada é a: B34.2 – Infecção por Coronavírus de localização não especificada.

Atenção especial deve ser dada a outras síndromes respiratórias, tendo em vista a utilização de instrumentos de notificação específicos, a saber:



Situação	Ficha de Notificação
Caso que NÃO ATENDA à definição de caso suspeito do COVID-19 e que atenda à definição de caso suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) ¹	Preencher a Ficha de SRAG
Caso que apresentou quadro de SRAG E que atenda a um dos critérios de caso suspeito ou provável do COVID-19.	Preencher a Ficha de SRAG E A ficha de notificação do COVID-19 (Disponível em http://bit.ly/2019-ncov).

¹SRAG: **indivíduo hospitalizado** com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispnéia ou saturação O₂ < 95% ou desconforto respiratório ou que evoluiu para óbito por SRAG independente de internação.



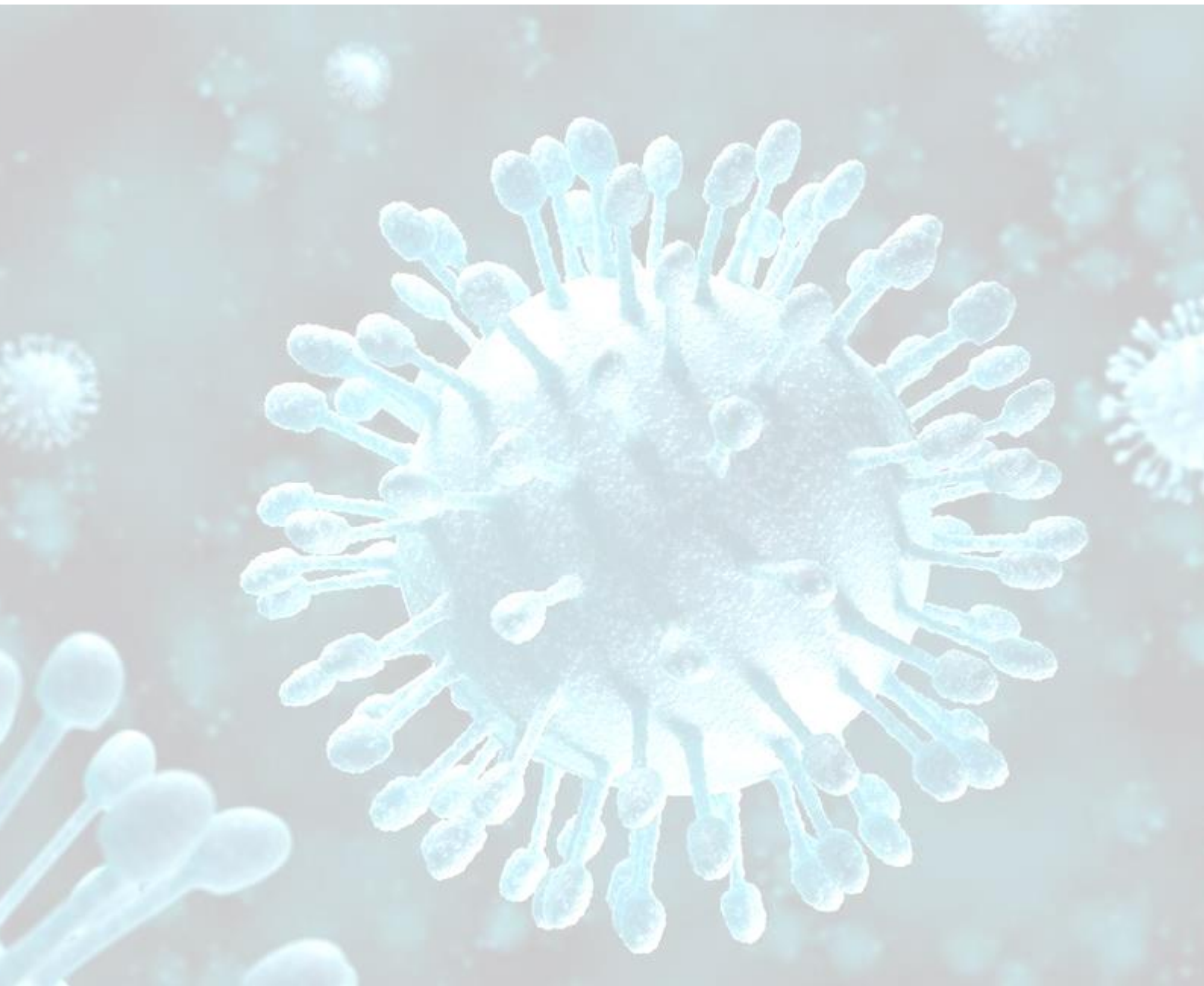


Figura 1 – Fluxo de Atendimento ao paciente suspeito/provável de COVID-19 na APS/ESF em Lagoa da Canoa, Alagoas.

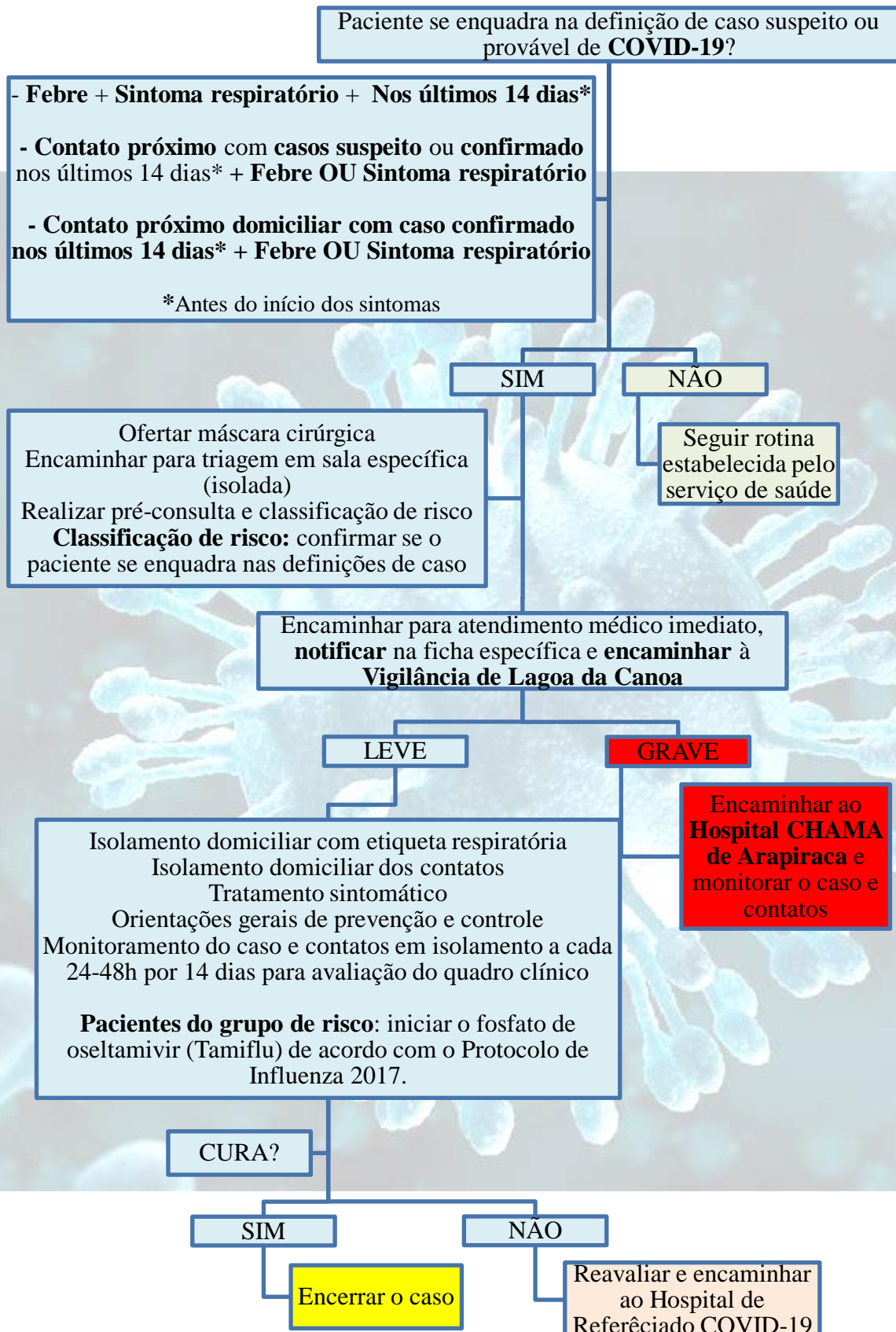
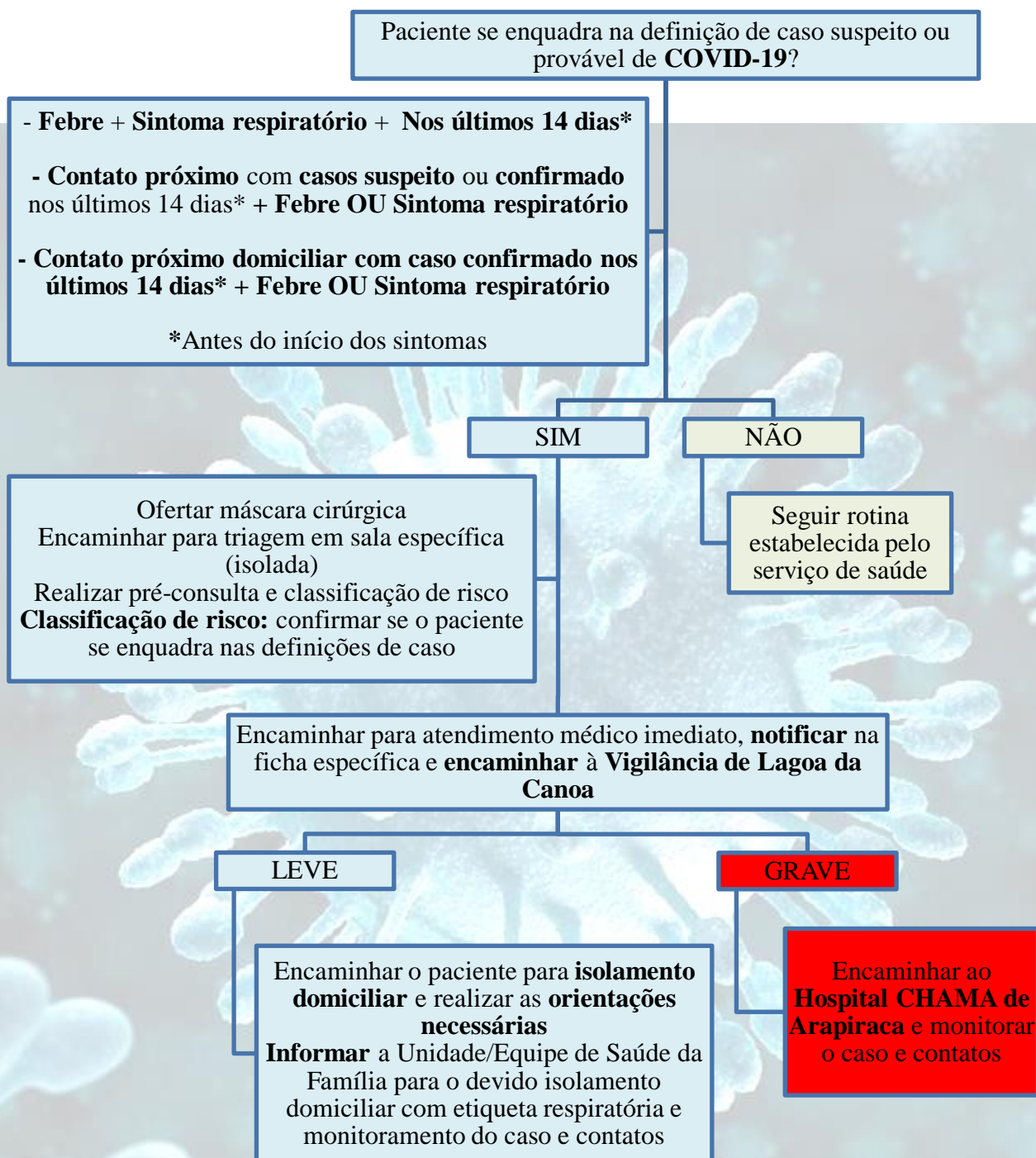


Figura 2 – Fluxo de Atendimento ao paciente suspeito/provável de COVID-19 no Ambulatório 24h em Lagoa da Canoa, Alagoas.



3.4. Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos

Em função da informação do CIEVS ao município de residência de casos suspeitos, a equipe de vigilância da SMS junto à equipe da ESF da área do caso suspeito deverá proceder

ao monitoramento dos contatos próximos, conforme definição, mediante ligação telefônica ou visita domiciliar com o objetivo de identificar precocemente o aparecimento de novos casos suspeitos. No caso do surgimento de contato próximo que se enquadre na definição de caso provável a equipe de ESF deve proceder conforme fluxo de atendimento (Figura 1).

Importante!

Para caracterizar o **contato próximo** pode-se considerar visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera, por exemplo, de assistência médica:

- ✓ Pessoa que esteve a aproximadamente dois metros (2m) de um paciente suspeito ou confirmado, por 15 minutos ou mais;
- ✓ Pessoa que convive no mesmo ambiente com casos suspeito, no trabalho, sala ou área de atendimento, em aeronaves e outros meios de transporte, escola ou pré-escola;
- ✓ Pessoa que teve contato eventual (horas) com caso confirmado.

3.5. Cuidados com o Paciente

Os casos suspeitos poderão ser atendidos na Atenção Primária à Saúde / Estratégia Saúde da Família (APS/ESF) ou no Ambulatório 24 horas do município, mas a sensibilidade do profissional para identificação de sinais e sintomas e demais características de suspeição é fundamental, de acordo com as definições operacionais, considerando a necessidade de proteção do paciente, isolamento e coleta de material para exame.

Para atendimento dos casos leves na APS em Lagoa da Canoa, a cobertura municipal é de 100% da população. A APS está dividida em 06 equipes de ESF, organizada conforme a tabela a seguir:

MUNICÍPIO	UBS / CENTRO DE SAÚDE	POSTO DE SAÚDE	ESF
Lagoa da Canoa	UBS Antônio Francisco dos Santos	-	01
	UBS Aurelino Rodrigues de Paula	Barro Vermelho Capim Folha Miúda Pau D'Arco	01
	UBS João Pereira Machado	Barro Preto Funil Olho D'Água	01
	UBS Ananias Vieira Sampaio	Lagoa da Pedra Lagoa Queimada Riacho Fundo	01



	Centro de Saúde Manoel Rocha dos Santos	-	01
	UBS José Porfírio dos Santos	-	01
TOTAL	06	10	06

O **Centro de Parto Normal e Ambulatório 24 horas Nossa Senhora da Conceição** dispõe de 03 leitos adultos (observação) e 02 leitos pediátricos (observação). Considerando a carência, estrutura física, recursos humanos e organização do serviço, a Secretaria Municipal de Saúde estará estruturando mais 04 leitos adultos e 04 pediátricos, de modo a atender uma possível demanda de emergência do COVID-19.

No que concerne aos casos graves, o município encaminhará ao **Hospital CHAMA de Arapiraca**, referência para a 7ª Região de Saúde.

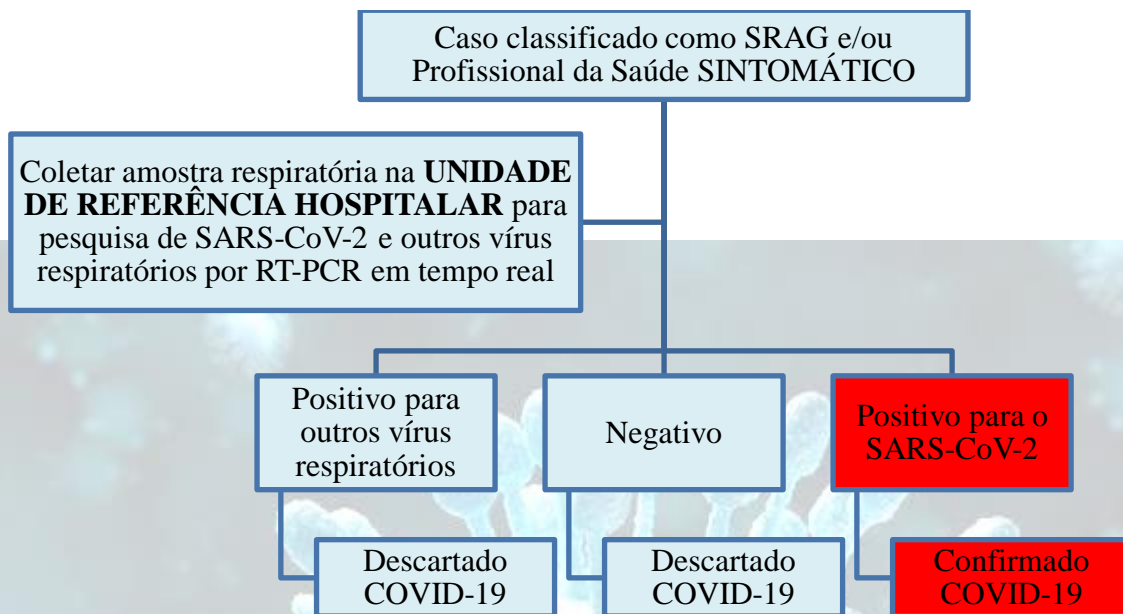
O paciente suspeito deve ser identificado e isolado precocemente (precaução padrão, por contato e gotículas). O isolamento respiratório deve ser feito em quarto privativo com acesso restrito ao profissional de saúde envolvido no atendimento. O quarto deve ter a entrada sinalizada, alertando para isolamento de doença respiratória (gotículas), de modo a limitar a entrada de outros pacientes, visitantes e profissionais que estejam trabalhando em outras áreas/setores do serviço.

3.6. Coleta de Amostras

A realização de coleta de nasofaringe (NSF) para diagnóstico da COVID-19 está indicada para todos os **casos classificados como SRAG** e para **profissionais da saúde SINTMÁTICOS**, para que possam com segurança continuar no trabalho.

A coleta **NÃO ESTÁ INDICADA** para **pessoas assintomáticas** e para os **casos de resfriado ou síndrome gripal (SG)**.

Figura 2 – Fluxo de Coleta de Amostras



O espécime para o diagnóstico laboratorial de vírus respiratórios é a secreção da nasofaringe (SNF) colhida com uso de swabs combinados.

Para realizar a coleta é imprescindível o uso de equipamento de proteção individual (EPI), considerando o contato com o paciente suspeito ou provável de infecção pelo COVID-19. Os EPIs indicados são:

- ✓ Máscara do tipo N95 ou PFF2 ou equivalente;
- ✓ Gorro (touca);
- ✓ Pró-pé;
- ✓ Avental de mangas compridas;
- ✓ Óculos de proteção ou protetor facial;
- ✓ Luvas de procedimento.

O procedimento de coleta também exige a disponibilização de materiais e insumos específicos para o uso do swab na nasofaringe e orofaringe. O serviço de saúde que atende ao paciente deve dispor do EPI para seus profissionais, bem como materiais e insumos necessários à coleta. O LACEN/AL deve disponibilizar os meios de cultura para os serviços de referência.

Na suspeita do COVID-19 faz-se necessária a coleta de 01 (uma) amostra que será encaminhada ao LACEN/AL de imediato.

O exame solicitado é cadastrado no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) pelo serviço que coletou a amostra, dando atenção especial ao seguinte:



- ✓ Ao preencher o campo “Agravado/Doença” registrar “Influenza” ou “Vírus Respiratórios”;
- ✓ Anotar no campo “Observação” da requisição que a(s) amostra(s) é de paciente que atende à definição de caso suspeito do Coronavírus (COVID-19);
- ✓ As amostras devem ser encaminhadas ao LACEN/AL acompanhadas da requisição GAL e ficha de notificação de caso suspeito.

Importante!

- ✓ Todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo COVID-19 devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018.
- ✓ Os resíduos devem ser acondicionados, em saco branco leitoso, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas e identificados pelo símbolo de substância infectante, com rótulos de fundo branco, desenho e contornos pretos. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.
- ✓ O município dispõe do serviço especializado da empresa SERQUIP que realiza a coleta, transporte, tratamento e gerenciamento dos resíduos contaminados provenientes dos serviços de saúde.

3.7. Recomendações Gerais para qualquer Fase de Transmissão, pela Autoridade Local

- ✓ Etiqueta respiratória: reforço das orientações individuais de prevenção;
- ✓ Isolamento sintomático: domiciliar ou hospitalar dos casos suspeitos por 14 dias;
- ✓ Triagem em serviço de saúde: recomendar que os pacientes suspeitos e/ou com a forma leve da doença não procurem atendimento nas UPAs e serviços terciários e utilize a infraestrutura de suporte disponibilizada pela APS/ESF;
- ✓ EPI: recomendações de uso para doentes, contatos domiciliares e profissionais de saúde;
- ✓ Contatos próximos e domiciliares: devem ser monitorados adequadamente;
- ✓ Notificação: divulgação ampliada das definições de caso atualizadas e sensibilização da rede de saúde para identificação;



- ✓ Comunicação: realização Campanhas de mídia para sensibilização da população sobre etiqueta respiratório e auto isolamento na presença de sintomas;
- ✓ Medicamentos de uso contínuo: estimular a prescrição com validade ampliada no período do outono inverno, para reduzir o trânsito desnecessário nas UBS e farmácias;
- ✓ Os serviços públicos e privados devem disponibilizar locais para lavar as mãos com frequência;
- ✓ Os serviços públicos e privados devem disponibilizar dispenser com álcool em gel na concentração de 70%;
- ✓ Os serviços públicos e privados devem disponibilizar toalhas de papel descartável;
- ✓ Os serviços públicos e privados devem ampliar a frequência de limpeza de piso, corrimão, maçaneta e banheiros com álcool 70% ou solução de água sanitária.

4. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 POR EIXO

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
GESTÃO	Formar o Grupo Técnico de Contingenciamento do COVID-19/SMS Lagoa da Canoa/AL.
	Realizar reuniões do GT COVID-19/SMS Lagoa da Canoa/AL todas as terças-feiras.
	Criar um grupo via WhatsApp para o GT COVID-19/SMS Lagoa da Canoa/AL, visando a integração e compartilhamento de informações.
	Adquirir EPI e material de higiene para os profissionais da APS/ESF, Ambulatório 24 horas, CAF/Farmácia Municipal, CAPS, CEO, LME e SMS (gorro, máscaras cirúrgicas, óculos, avental descartável, luvas de procedimento, sabonete líquido, papel toalha, álcool em gel, água sanitária).
	Garantir transporte para as equipes de saúde realizar vacinação em domicílio durante a Campanha Influenza (02 veículos por ESF).
	Garantir transporte para a equipe da Vigilância em Saúde, visando à realização de investigações do COVID-19 e suporte na Campanha Influenza (veículo da Vigilância em Saúde).
	Estruturar o espaço físico da Farmácia Municipal e Ambulatório 24 horas com tenda externa e cadeiras para organização de sala de espera a céu aberto.
	Suspender temporariamente capacitações e reuniões presenciais, exceto encontros com número de pessoas reduzido, com adoção dos cuidados necessários, evitando aglomerações.
	Suspender temporariamente todos os eventos públicos agendados pelos órgãos ou entidades municipais.
	Afastar os servidores públicos idosos das suas atividades laborais, com tramitação dos processos de teletrabalho, de acordo com as orientações do chefe imediato.
	Suspender temporariamente todas as viagens de servidores municipais a serviço do município de Lagoa da Canoa para deslocamento no território nacional ou exterior.
	Providenciar a aquisição de materiais informativos (cartazes, panfletos, folders) sobre a infecção humana pelo COVID-19.
Providenciar a aquisição de materiais e insumos (dispenser de sabão líquido, papel toalha, álcool em gel a 70%, luvas de procedimento, máscara cirúrgica, máscara N95 e medicamentos, dentre outros), conforme pedido emergencial.	



	Disponibilizar o contato telefônico/WhatsApp de um profissional médico e enfermeiro como um canal de acesso para a população, visando disseminar informações e esclarecer dúvidas.
--	--

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Estabelecer comunicação diária com a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU) para obter oportunamente as diretrizes dos desdobramentos estaduais e nacional.
	Divulgar as normas e diretrizes do Ministério da Saúde para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
	Enfatizar aos serviços de saúde a importância da detecção, notificação, investigação e monitoramento oportuno dos casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19.
	Manter ativas as ações do GT COVID-19/SMS Lagoa da Canoa/AL para monitoramento de casos suspeitos e/ou confirmados pelo COVID-19.
	Investigar os casos confirmados de infecção pelo COVID-19.
	Monitorar e investigar os contatos dos casos confirmados de infecção pelo COVID-19.
	Divulgar os boletins epidemiológicos estaduais de forma imediata para atualização das informações sobre o COVID-19.
	Articular com a rede de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde
Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde.	

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Realizar inspeções/supervisões e ações de prevenção e promoção da saúde nas Feiras Livres, Mercado Público e demais estabelecimentos comerciais, caso permaneçam em funcionamento.
	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde nos prestadores de serviços do SUS que estão em funcionamento.
	Orientar os prestadores de serviços do SUS, comerciantes e população (se houver funcionamento) sobre a limpeza adequada do ambiente (frequência e materiais indicados), distanciamento em filas de banco, casa lotérica, dentre outros ambientes, bem como das medidas gerais de prevenção.



	Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os serviços de saúde.
--	---

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Garantir o suprimento de EPI para os profissionais da saúde.
	Manter a APS/ESF funcionando em horário normal com reorganização do serviço diante da pandemia COVID-19.
	Manter o Ambulatório 24h em funcionamento normal com reorganização do serviço diante da pandemia COVID-19.
	Manter a sala de vacina em funcionamento normal com adequação dos horários à estratégia adotada para a Campanha de Influenza (vacinação em domicílio).
	Manter Pré-Natal das gestantes, com realização da consulta e acompanhamento em domicílio.
	Manter visita domiciliar para domiciliados e idosos com sintomas gripais e outras situações agudas ou crônicas agudizadas.
	Manter visita domiciliar à puérperas e recém-nascidos, com coleta do teste do pezinho em domicílio.
	Suspender temporariamente os atendimentos eletivos.
	Suspender temporariamente os grupos das ESF (gestantes, idosos, Hipertensão, dentre outros), mantendo apenas as orientações sobre a infecção pelo COVID-19 e outros agravos nas salas de espera, de forma limitada, e nas visitas domiciliares.
	Suspender temporariamente os atendimentos da Equipe de Saúde Bucal, exceto atendimentos de Urgência e Emergência.
	Remanejar profissionais das Unidades para outras que sofrerão desfalque devido ao afastamento dos profissionais se enquadrarem nos grupos de risco (idosos e/ou doentes crônicos) ou que se enquadre em caso suspeito de COVID-19.
	Definir área de isolamento de caso suspeito.
	Orientar as pessoas sobre o “isolamento domiciliar” e a procurar a UBS apenas em situações clínicas agudas ou crônicas agudizadas, através de sala de espera e avisos nas redes sociais.
	Disponibilizar máscara cirúrgica as pessoas que procurarem a APS/ESF com febre + sintomas gripais e/ou desconforto respiratório.
Promover o isolamento da pessoa com suspeita de COVID-19 em sala específica até o atendimento médico com maior prioridade.	



	Ampliar a frequência da limpeza das Unidades de Saúde, conforme orientações da Diretoria de Atenção à Saúde.
--	--

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE (NEPS)	Realizar educação permanente, por equipe de ESF, sobre a infecção pelo COVID-19, conforme Manuais e Protocolos do Ministério da Saúde.
	Realizar educação permanente no Ambulatório 24 horas sobre a infecção pelo COVID-19, conforme Manuais e Protocolos do Ministério da Saúde, com ampliação de cronograma, visando alcançar todos os profissionais atuantes na instituição.
	Realizar educação permanente com Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias sobre a infecção pelo COVID-19, conforme Manuais e Protocolos do Ministério da Saúde.

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE (NUPS)	Confeccionar estrutura e texto de material informativo (cartazes, panfletos, folders) junto ao setor de COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO para posterior envio e impressão gráfica.
	Confeccionar vinhetas para divulgação sobre a infecção pelo COVID-19 junto à Direção de PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE.
	Suporte técnico durante as ações de Educação Permanente.
	Suporte técnico a APS/ESF, conforme solicitação das equipes ou chefe imediato.
	Disponibilizar o contato telefônico/WhatsApp para atendimento psicológico aos profissionais de saúde atuantes no controle do COVID-19. O atendimento será realizado pela psicóloga do NASF e/ou psicóloga do NUPS.

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
FARMÁCIA MUNICIPAL	Organizar a sala de espera externa, visando evitar aglomerações.
	Manter a dispensação das medicações com reorganização do fluxo de atendimento.
	Para medicações de uso contínuo dispensar por até 60 dias, a depender do estoque. Considerar a última receita do paciente.

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
CAPS	Suspender temporariamente os atendimentos aos usuários, com exceção das urgências.
	Realizar trabalho interno ou teletrabalho conforme orientação do chefe imediato.
	Realizar a dispensação dos medicamentos dos usuários em domicílio.

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
CEO	Suspender temporariamente os atendimentos aos usuários, com exceção das urgências.
	Realizar trabalho interno e prestar orientações à população com foco na infecção pelo COVID-19.
	Suporte técnico ao NEPS e NUPS durante as atividades de educação permanente para a APS/ESF e Ambulatório 24h com foco em Biossegurança.

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
REGULAÇÃO	Suspender temporariamente a marcação de exames, exceto os casos de urgência.
	Suspender temporariamente consultas especializadas, exceto os casos de urgência.
	Suspender temporariamente pequenas cirurgias realizadas no município.



	Orientar a população a não comparecer à regulação, mesmo com exame e/ou consulta para marcação, exceto casos de urgência.
	Realizar trabalho interno e/ou teletrabalho, conforme orientações do chefe imediato.

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	Divulgar de forma ampla através de carros/moto com som (vinheta) e redes sociais (WhatsApp, Instagram, dentre outros) informações pertinentes à prevenção e controle da infecção pelo COVID-19.
	Elaborar e disponibilizar materiais informativos sobre a Campanha de Influenza.
	Elaborar e disponibilizar materiais informativos sobre a infecção humana pelo COVID-19.

EIXO	AÇÕES ESTRATÉGICAS
PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SOCIEDADE	Realizar a distribuição junto aos órgãos públicos de material gráfico educativo sobre prevenção do COVID-19.
	Articular junto às secretarias municipais a suspensão e/ou restrição de atendimentos e/ou teletrabalho, se indicado pelo chefe imediato.
	Articular com líderes religiosos as cerimônias a serem realizadas.
	Articular com líderes comunitários a criação de grupo via WhatsApp para a disseminação de informações, orientações e exposição de dúvidas sobre a infecção pelo COVID-19.
	Criação de Comitê de Crise para ações relacionadas ao coronavírus (COVID- 19);
	Suspensão de feiras livres e controle de estabelecimentos que aglomerem muitas pessoas;
	Higienização de ambientes públicos na cidade e desinfecção de bancos de praças, portas de prédios de grandes circulações como (casas lotéricas, bancos e outros estabelecimentos)



REFERÊNCIAS

Prefeitura de Lagoa da Canoa. Secretaria Municipal de Saúde. Departamento de Vigilância em Saúde. Fluxo de atendimento ao paciente suspeito/provável de COVID-19 EM Lagoa da Canoa, Alagoas.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa-AL. Decreto Nº 3.226, de 17 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus – COVID19 e dá outras providências.

Governo de Alagoas. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Nota Informativa Nº 02-1/2020 – 27/JAN. Infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Governo de Alagoas. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Nota Informativa Nº 02-2/2020 – 28/JAN. Coleta e transporte de amostras para vírus respiratórios (2019-nCoV).

Governo de Alagoas. Secretaria de Estado da Saúde. Superintendência de Vigilância em Saúde. Centro de Informações Estratégicas e Resposta em VS – CIEVS. Grupo Técnico de Monitoramento da Emergência – GT 2019-nCoV. Alerta Epidemiológico nº 01/2020 – 2/FEV. Fluxo de notificação e coleta para casos suspeitos do novo Coronavírus (2019-nCoV).

Governo do Alagoas. Plano de Contingência Estadual do Novo Coronavírus 2019- nCoV. Terceira versão. 2020.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE nCoV. Boletim Epidemiológico. COE 02 – Fev 2020. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/BE-COE-Coronavirus-n020702.pdf>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE nCoV. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus 2019-nCoV. 2020 (Versão preliminar). Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/07/plano-contingencia-coronavirus-preliminar.pdf>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV). 2020. Disponível em <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/05/Protocolo-de-manejo-clinico-para-o-novo-coronavirus-2019-ncov.pdf>.

Presidência da República. Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Publicada no DOU de 7/2/2020. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13979.htm



**APÊNDICE A – PEDIDO EMERGENCIAL DE DISPENSERS
(MEMORANDO Nº 070/DAS)**

LOCAL	DISPENSER DE SABÃO LIQUIDO	DISPENSER DE ALCOOL GEL	DISPENSER DE PAPEL TOALHA
ESF I	11	12	11
ESF II	16	22	16
POSTO B. VERMELHO	04	05	04
POSTO PAU D'ARCO	04	05	04
POSTO FOLHA MIÚDA	04	05	04
CAPIM	04	05	04
ESF III	21	24	21
POSTO FUNIL	03	06	03
POSTO OLHO D'ÁGUA	04	05	04
POSTO BARRO PRETO	03	05	03
ESF IV	06	10	06
POSTO L. QUEIMADA	04	05	04
POSTO L. PEDRA	04	05	04
POSTO RIACHO FUNDO	03	06	03
ESF V	09	15	09
ESF VI	07	10	07
CAPS	02	11	02
CEO	11	17	11
CAF	01	03	01
LABORATÓRIO	02	03	02
CPN	24	34	24
SMS	05	15	05
TOTAL	152	228	152



**APÊNDICE B – PEDIDO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS
(MEMORANDO Nº 010/2020 – CAF)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**



Memorando Nº. 10/2020 – CAF

Lagoa da Canoa - AL, 18 de Março de 2020.

Ilma. Senhora,
Ana Maria da Silva
MD. Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: Requisição Emergencial COVID-19

Venho por meio deste, solicitar, a aquisição em forma emergencial dos itens listados abaixo, por motivo da atual situação Global, onde, enfrentamos o iminente perigo do vírus COVID-19, risco esse, enfrentado por nossos heróicos servidores da saúde, como também para a saúde de nossos usuários, o abastecimento destes itens serão para atendimento da: CAF, Farmácia Central, UBS e CPN de nosso Município. Vale lembrar, que temos pedidos em aberto via CONISUL, mas, não temos data prevista para receber esses itens, e como estamos com grande risco de desabastecimento, se faz necessário à compra emergencial destes medicamentos.

Nº	MEDICAMENTO	QUANTIDADE
02	Dipirona 500/ML - ampola 2ml	3.000 Ampolas
04	Dexametasona 4mg/ml - ampola 1ml	2.400 ampolas
05	Escopolamina Composta inj	2.000 ampolas
05	Omeprazol 40mg inj	400 ampolas
06	Complexo B Injetável	700 Ampolas
06	Sais Para Reidratação Oral – Sachê 27,9 g	2.000 saches
07	Solução Ringer + Lactato – ampola 500ml	320 ampolas
08	Glibenclamida 5 mg	35.000 Comprimidos
09	Metformina 850 mg	60.000 Comprimidos
10	Metformina 500 mg	6.000 Comprimidos
11	Losartana 50 mg	60.000 Comprimidos
12	Paracetamol 500mg	5.000 Comprimidos

Atenciosamente,

Francisco Barros Amorim Júnior
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF
CRF: 1298/AL



**APÊNDICE C – PEDIDO EMERGENCIAL DE CORRELATOS
(MEMORANDO Nº 011/2020 – CAF)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA - AL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**



Memorando Nº. 11/2020 – CAF

Lagoa da Canoa - AL, 18 de Março de 2020.

Ilma. Senhora,

Ana Maria da Silva

MD. Secretária Municipal de Saúde.

Assunto: Requisição Emergencial COVID-19

Venho por meio deste, solicitar, a aquisição em forma emergencial dos itens listados abaixo, por motivo da atual situação Global, onde, enfrentamos o iminente perigo do vírus COVID-19, risco esse, enfrentado por nossos heróicos servidores da saúde, como também para a saúde de nossos usuários, o abastecimento destes itens serão para atendimento da: CAF, Farmácia Central, UBS e CPN de nosso Município. Vale lembrar, que temos pedidos em aberto via CONISUL, mas, não temos data prevista para receber esses itens, e como estamos com grande risco de desabastecimento, se faz necessário à compra emergencial destes Correlatos.

Nº	CORRELATOS	QUANTIDADE
01	Álcool 70% em gel - 500ml	300 Frascos
02	Álcool 70% - solução 1000ml	300 Frascos
03	Algodão Hidrófilo - Rolo 500g	60 rolos
04	Agulha 13x4,5 cx/100	50 caixas
05	Agulha 20x5,5 cx/100	50 caixas
04	Coletor Pérfuro cortante 13litros - und.	350 unidade
05	Compressa de Gaze 13 fios - pct 500und	300 pacotes
06	Detergente Enzimático	30 frascos
07	Equipo Macrogotas	3.000 unidades
08	Escalpe 23G	4.000 unidades
09	Máscara Cirúrgica - cx/50und	400 caixas
10	Máscara N-95 proteção	200 unidade
11	Luva de procedimento tamanho PP - cx/100	75 caixas
12	Luva de procedimento tamanho P - cx/100	320 caixas
13	Luva de procedimento tamanho M - cx/100	70 caixas
14	Luva Cirúrgica 7,5 - und	400 unidades
15	Papel crepado 50cmx0cm - folha	5.000 folhas
16	Propé - sapatilha branco cx/100	50 caixa

Atenciosamente,

Francisco Barros Amorim Junior
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF